



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1418/2017**

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o regime Estatutário, a servidora **LUCINÉIA MARAK**, no cargo de CUIDADOR, Referência 4, lotação na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano, aprovado em concurso Público, conforme Processo nº 980/2016, homologado em 14/03/2016.

**Artigo 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de julho de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito